



## REUNIÃO DE EXECUTIVO

### Sessão Extraordinária

#### Ata n.º 01 /2023

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão da contratação da colaboradora Eva Mónica Rodrigues Macedo para a função de administrativa.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão da contratação do colaborador Hélder Daniel Gomes Pinheiro para serviços como operacional de rua.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de aquisição do mobiliário e de equipamento informático para as instalações remodeladas da UFTOR, sitas em Travassô, à empresa "Elucci, Lda".-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão do pedido de parceria da produtora cultural "Black Dress".-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão da regularização da fatura de PubliSilva.-----

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão da regularização da fatura da "Lápis e Engenharia".-----

----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----De seguida, passou-se ao período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão da contratação da colaboradora Eva Mónica Rodrigues Macedo para a função de administrativa. Dada a sua resposta positiva e reunindo ainda todos os requisitos necessários, nomeadamente resposta dentro do prazo estabelecido e a entrega de todos os documentos de habilitações obrigatórios, todos os elementos do executivo decidiram pela contratação da colaboradora Eva Mónica Rodrigues Macedo para a função de administrativa.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão da contratação do colaborador Hélder Daniel Gomes Pinheiro para serviços como operacional de rua. Dada a sua resposta positiva e reunindo ainda todos os requisitos necessários, nomeadamente resposta dentro do prazo estabelecido e a entrega de todos os documentos de habilitações obrigatórios, todos os elementos do executivo decidiram pela contratação do colaborador Hélder Daniel Gomes Pinheiro para serviços como operacional de rua.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de aquisição do mobiliário e de equipamento informático para as instalações remodeladas da UFTOR, sitas em Travassô, à empresa "Elucci, Lda". Dada a necessidade de aquisição de mobiliário (equipamento administrativo e de equipamento informático) para as instalações remodeladas da UFTOR, sitas em Travassô, e a resposta positiva à nossa carta convite e reunindo todos os requisitos solicitados, nomeadamente, resposta dentro do prazo estabelecido, o valor solicitado e todos os documentos de habilitações obrigatórios, o executivo da UFTOR decidiu, unanimemente, pela contratação da empresa "Elucci, Lda" para tais aquisições.-----



-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão do pedido de parceria da produtora cultural "Black Dress". Esta produtora cultural solicitou a parceria da UFTOR na promoção da primeira edição do Festival de Música Erudita Cadências, cujo o objetivo será organizar um ciclo de concertos nas freguesias do concelho de Águeda, sendo uma iniciativa de dinamização do território e oferta cultural descentralizada, tendo todos os elementos do executivo concordado na UFTOR ser parceira nesta iniciativa, pelo que irá ser elaborada uma declaração a indicar a nossa colaboração na implementação deste projeto e na divulgação do mesmo.-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão da regularização da fatura de PubliSilva, no valor de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros) pelos serviços de reclames luminosos das instalações da Junta de Freguesia e da Unidade de Saúde, sitas em Travassô, tendo sido decidido, unanimemente, pela regularização desta fatura.-----

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão da regularização da fatura da "Lápis e Engenharia", no valor de 33 796,53 € (trinta e três mil e sete centos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos), pelo auto de revisão de preços, tendo sido decidido, unanimemente, pela regularização desta fatura.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,  
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,  
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,  
Paulo Rogério Lopes Pires